



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de março de 2020.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 004/2020-CONSU/UNEAL, de 27 de março de 2020.

Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n.º 002/2020-CONSU/UNEAL que dispõe sobre a autorização a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 27 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n.º 002/2020-CONSU/UNEAL que dispõe sobre a autorização a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Art. 2º. Autorizar a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 27 de março de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL